

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 404 - Extra
Publicada em 30/08/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 957/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 28556/2024-87

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 28556/2024-87.

II - Aplicar ao servidor C.S.G., Reg. n.º 60.XXX, Professor de Geografia, Ref. "PEB2", suspensão cautelar por 30 (trinta) dias, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, nos termos do art. 274, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente, do referido diploma legal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de agosto de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DA SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO P/ CREDENCIAMENTO Nº 01/24. Processo Adm. Nº 4988/24. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS,

para as unidades de saúde da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento e Abertura dos Envelopes: 16/09/24 às 09:00 Hs. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretaria de Saúde de São Vicente sito á Rua Padre Anchieta Nº 462, 5º andar, Centro, São Vicente. A retirada do Edital na íntegra está à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico www.saovicente.sp.gov.br – Licitações – Chamamento Público. Informações: Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações - Telefone (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br / sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 01 de setembro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 78/24 – Processo Administrativo nº 5941/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS UTILIZADAS PELAS UNIDADES DA PREFEITURA.

A Prefeitura Municipal de São Vicente torna público que fica RETIFICADO o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

I - No EDITAL:

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

b) Prazo de entrega: máximo de 03 (três) dias úteis, conforme Termo de Referência, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (A.F.), via e-mail;

II - No ANEXO I - Termo de Referência:

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

com prazo de até 03 dias da assinatura do contrato.

III - No ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços:

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:
Cláusula Décima quarta: A DETENTORA DA ATA deverá estar apta a fornecer o material no prazo de até 3 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela CONTRATANTE, o que poderá coincidir ou não com a assinatura do Contrato.

LEIA - SE:

I - No EDITAL:

